

## RESOLUÇÃO N° 21/2018

**Dispõe sobre a nomeação de empregado público aprovado no concurso público n° 01/2018, e dá outras providências.**

**EDER IVAN MARMITT**, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 17 do Contrato de Consórcio Público:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica nomeado o empregado Público, **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 091.011.469-20, RG nº 5406934, 1º colocado, para exercer o emprego público de **CONTADOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimento de R\$ 2.347,61 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), constante do Anexo III do Contrato de Consórcio Público, de 20 de julho de 2018.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarado apto no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 23 de novembro de 2018.

**EDER IVAN MARMITT**

**Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC**